



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0427/2024

Altera a Lei nº 18.278, de 2021, para declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos do Basquetebol Feminino - BFB.

Autor: Deputado Napoleão Bernardes

Relator: Deputado Pepê Collaço

I - RELATÓRIO

Cuida-se de Projeto de Lei nº 427/2024, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, que visa alterar o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, com o objetivo de declarar de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Amigos do Basquetebol Feminino – BFB, com sede no município de Blumenau.

Na Justificação, o autor destaca que:

O Projeto de Lei em questão pretende declarar de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Amigos do Basquetebol Feminino – BFB, tendo em vista o apoio público para o desenvolvimento de ações e atividades de assistência social e iniciação esportiva.

A proposição foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 10 de setembro de 2024 e remetida à Comissão de Constituição e Justiça. Após análise, foi constatada a conformidade da documentação exigida, incluindo CNPJ, atestado de funcionamento, Estatuto Social, ata de fundação, ata de eleição e posse da diretoria, declaração de que não há remuneração para os cargos diretivos e de não qualificação como OSCIP.

A matéria foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça e segue para esta Comissão para análise quanto ao interesse público.

É o relatório.

II - VOTO

Conforme os arts. 144, III, e 209, III, do Regimento Interno, cabe a esta Comissão analisar o mérito da proposição sob o prisma do interesse público.

Diante das análises, observa-se que a Associação de Pais e Amigos do Basquetebol Feminino – BFB desempenha um papel significativo em Blumenau, promovendo a prática esportiva e ações de caráter social, justificando o reconhecimento de sua utilidade pública estadual.

Assim, o Projeto de Lei nº 427/2024 encontra-se revestido de interesse público e apto à tramitação.

Ante o exposto, no âmbito deste órgão fracionário, por considerar presente na medida o interesse da coletividade, voto, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0427/2024**

Sala das Comissões,

Deputado Pepê Collaço
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Felippe Luiz Collaço**,
em 10/12/2024, às 17:27.
